



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – Ba torna público o resumo do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 07/2022, firmado com **Pregão Presencial nº. 001/2022/SRP**, com fundamento **da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de valor do preço da gasolina previsto no CONTRATO Nº 07/2022, celebrado em 03 de março de 2022, entre a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e a empresa **PORTAL DA ILHA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 03.241.553/0001-24**, promovendo assim, a supressão em decorrência da redução geral de combustíveis promovido pela Petrobrás nos preços das refinarias. Em decorrência do presente aditivo de supressão, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela aquisição e o fornecimento de gasolina comum (litros) R\$ 5,79 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) por litro.

CONTRATADA: PORTAL DA ILHA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 03.241.553/0001-24

SOB Nº DO CONTRATO Nº 07/2022

VIGÊNCIA: A partir de 18 de julho de 2022

Santo Antônio de Jesus – Ba, 18 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO